



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.372/2011, de 21 de Junho de 2011.

**INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA, O
DIA 25 DO MÊS DE JUNHO, DIA MUNICIPAL
DO EVANGÉLICO.**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o dia 25 do mês de Junho, como data comemorativa, do Dia Municipal do Evangélico.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2011.

VOLTA GRANDE, 21 de Junho de 2011.


Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal